

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: Disciplina o envio a protesto das certidões de dívida ativa de Créditos tributários e não tributários, autoriza a desistência de ações judiciais, e dispõe sobre o reconhecimento de prescrições administrativas e judiciais, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/10/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 22/10/2019.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 18/10/2019.

Economia, Finanças e Orçamento, em 18/10/2019.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>22/10/2019</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>22/10/2019</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/2019.  Relator

Recebi o projeto em <u>22/10/2019</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>22/10/2019</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/2019.  Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)